

## LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 19/0005-CC

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA DA ESCOLA SESC CASTANHAL.

Aos seis dias do mês de novembro de mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no 1º andar do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Bairro Campina, Belém - PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de abertura da proposta para continuidade ao certame licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pela Presidente Sra. Ligia Pontes Candido, pelos membros Sra. Amanda Camila Cordeiro de Jesus e Sr. Célio Sales Moura.

Registramos o retorno das 2 (DUAS) empresas participantes do certame e seus representantes:

Sr. Gerson Lira Barros Neto, representando a empresa B2B Services Eireli - ME;  
Sr. Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins, representando a empresa Datasol Engenharia Ltda.

Iniciada a sessão foram abertos envelopes de propostas das empresas habilitadas conforme quadro abaixo:

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	B2B SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 116.497,64
02	DATASOL ENGENHARIA LTDA	R\$ 104.394,67

A Comissão decide nesse momento suspender a sessão para análise técnica da área requisitante.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, a Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às dez horas e quinze minutos.

  
LIGIA PONTES CANDIDO  
Presidente

  
CÉLIO SALES MOURA  
Membro

  
AMANDA C. CORDEIRO DE JESUS  
Membro

Assinatura do Representante das Empresas Participantes:



  
B2B SERVIÇOS EIRELI - ME  
Representante Credenciado

  
DATASOL ENGENHARIA LTDA  
Representante Credenciado

LICITAÇÃO:

ANEXO DE ATA

FICHA PARA OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

EMPRESA:

B2B

OBSERVAÇÃO:

- A empresa Datasol não apresentou a composição dos Encargos Sociais da mão de obra, não atendeu ao Item 7.3 do Edital, referente a informações técnicas necessárias de engenharia, para elaboração da Proposta.
- Não atendeu o Item 7.29, pois não atendeu o Edital.

AS

aj

afm